



TC 017.068/2015-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/TO

Responsável: Edimar Alves Pinheiro (CPF 771.505.381-34)

Assunto: Proposta de encerramento.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que foi autuada e encaminhada ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex, a cobrança executiva **033.618/2016-0** (débito e multa), decorrente do AC 4200/2016-2ª C, Sessão de 29/3/2016, Ata 9/2016, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8443/1992 e

Considerando, ainda, a expedição do Memorando-Circular 24, de 18/8/2015, no qual a Segecex traz nova orientação às unidades técnicas quanto ao tratamento a ser dado aos processos originadores que aguardam a conclusão dos procedimentos de cobrança executiva, que devem, segundo a nova norma interna, ser encerrados no e-TCU.

Proponho, com fulcro no art. 2º, VI, da Portaria-Secex/TO 3/2015, que os presentes autos sejam encaminhados à Assessoria para que promova o **encerramento** desta Tomada de Contas Especial, em conformidade com as disposições contidas no art. 34 da Resolução-TCU 259/2014 e MMC 24/2015-Segecex, com posterior envio, via e-TCU, para o agrupador “Ag. Retorno de CBEX”, a fim de aguardar a conclusão da cobrança executiva acima mencionada.

À consideração superior.

Secex-TO, em 23 de novembro de 2016.

(assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
TEFC – Matrícula 2894-0